

表三

科目	種類	每週課時	學分
三年級			
高級英語I	必修	4	4
高級英語II	"	4	4
高級交替傳譯	"	4	4
同聲傳譯	"	4	4
英國文學基礎	"	2	2
美國文學基礎	"	2	2
漢譯英理論與實踐I	"	4	4
漢譯英理論與實踐II	"	4	4
中西比較文化研究I	"	2	2
中西比較文化研究II	"	2	2
中文應用文寫作I	"	2	2
中文應用文寫作II	"	2	2
葡萄牙語I	選修	2	2
葡萄牙語II	"	2	2
商務翻譯	"	2	2
公文翻譯	"	2	2

註：所有科目均為學期制科目。

第 86/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的環境科學專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零八年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
3.º Ano			
Inglês Avançado I	Obrigatória	4	4
Inglês Avançado II	»	4	4
Interpretação Consecutiva Avançada	»	4	4
Interpretação Simultânea	»	4	4
Introdução à Literatura Inglesa	»	2	2
Introdução à Literatura Americana	»	2	2
Teoria e Prática da Tradução Chinês-Inglês I	»	4	4
Teoria e Prática da Tradução Chinês-Inglês II	»	4	4
Estudo Comparativo das Culturas Chinesa e Ocidental I	»	2	2
Estudo Comparativo das Culturas Chinesa e Ocidental II	»	2	2
Prática de Escrita Chinesa I	»	2	2
Prática de Escrita Chinesa II	»	2	2
Português I	Optativa	2	2
Português II	»	2	2
Tradução Comercial	»	2	2
Tradução de Documentos Oficiais	»	2	2

Nota: Todas as disciplinas do curso são semestrais.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Ciências do Ambiente, ministrado pela Universidade de Jinan, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

17 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

- 一、 高等教育機構名稱及總 暨南大學
址： 中國廣東省廣州市石牌
- 二、 本地合作實體的名稱： 暨大服務中心
- 三、 在澳門的教育場所名稱 濠江中學
及總址： 澳門亞馬喇馬路三號
- 四、 高等教育課程名稱及所 環境科學專業學士學位補充
頒授的學位、文憑或證 課程
書： 學士學位
- 五、 課程學習計劃：

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Universidade de Jinan, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong, República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Ciências do Ambiente**
Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

科目	學時
第一學年	
固體廢物資源化	55
水處理新技術	55
環境毒理學	55
環境經濟學	55
環境生理學	55
噪聲污染防治	55
土壤污染與修復	55
清潔生產	55
第二學年	
環境生物技術	55
見習和畢業實習	100
畢業論文	200

Disciplinas	Horas
1.º Ano	
Aproveitamento de Resíduos Sólidos	55
Novas Técnicas de Tratamento da Água	55
Toxicologia do Ambiente	55
Economia do Ambiente	55
Fisiologia do Ambiente	55
Prevenção da Poluição Sonora	55
Poluição e Recuperação de Solos	55
Produção Purificada	55
2.º Ano	
Técnicas Biológicas do Ambiente	55
Prática e Estágio Final	100
Dissertação	200

六、開課日期：二零零八年九月

6. Data de início do curso: Setembro de 2008

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2008**

第 87/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據社會文化司司長第114/2005號批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: